

12.447

E para constar se passou a presente certidão nesta Secretaria da Junta Comercial do Estado da Bahia aos 16 (dezesesseis dias) do mes de junho de 1983 (hum mil novecentos e oitenta e tres). CLARISSE CHA - VIER DE SOUZA.

SD-1595-AP

COMUNICADO

A FIRMA ANDRADE & ARAUJO LTDA, SITUADA A RUA DR. J. J. SEABRA Nº 37 BARRAQUINHA, CGC 13576574/0001-54 COMUNICA QUE FOI EXTRAVIADO TALÕES DE NOTAS FISCAIS DE Nº 001 À 00150 SÉRIE-B-1 SALVADOR, 21 DE JUNHO DE 1983

Augusto

Sd -1089

EMPRESA DE MINERAÇÃO SANTOS MIRANDA S.A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidam-se os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 4 de julho de 1983 às 10h, na sede social, à Rua Hipólito Ribeiro 52, na cidade de Campo Formoso, neste Estado, a fim de homologarem o aumento do capital social, votado pela Assembléia Geral Extraordinária de 18 de maio do corrente ano, e tomarem quaisquer deliberações adicionais a respeito.

Campo Formoso, 18 de junho de 1983.

RAINER ALEXANDER VON BLITTERSORFF

AG-10.076 - 3-1

AVISO

CARVALHO MORAIS COM. DE CONFECCOES LTDA, SITO A AV. EE.UU nº04 s/107/108-com CGCMF.nº13.051.859/0001-71 e inscrição Estadual nº02.161.938, comunica o extravio de todos seus documentos contábeis e fiscais, conforme queixa reg. na DFR.nº3762-em 17 de junho de 1983.

Douval Carvalho Fagundes

AG-10.079

BARRETTO DE ARAUJO LAVOURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

C.G.C. (MF) nº 15.118.045/0001-32 JUNTA COMERCIAL Nº 32.360

AVISO:

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social desta Empresa, à Avenida Estados Unidos, 340 - 8º andar, conj. 809 nesta Capital, os documentos a que se refere o Art. 133 do Decreto Lei nº 6.404 de 15.12.76 relativos ao exercício encerrado em 30 de abril de 1983.

Salvador, 13 de junho de 1983.
DR. ORLANDO MOSCOZO BARRETTO DE ARAUJO
Diretor Presidente

SD-1582-AP - 3-1

BARRETTO DE ARAUJO PRODUTOS DE CACAU S/A

C.G.C. MF nº 15.125.339/0043-40 JUNTA COMERCIAL Nº 33.656

AVISO:

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social desta Empresa à Avenida Estados Unidos, 340 - 8º andar, conj. 809, nesta Capital, os documentos a que se refere o Art. 133 do Decreto Lei nº 6.404 de 15.12.76, relativos ao exercício encerrado em 30.04.1983.

Salvador, 13 de junho de 1983.
DR. ORLANDO MOSCOZO BARRETTO DE ARAUJO
Diretor Presidente

SD-1583-AP - 3-1

PROCAPE - PRODUTOS PARA CABELEIREIROS E PERFUMARIAS S/A

C.G.C. 25.174.402/0001 - 80

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se a disposição dos senhores acionistas na sede social da empresa a Rua Marques de Santo Amaro nº 12 B, Ribeira, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404 de 25.12.76, relativos ao exercício social findo em 31.03.83.

Salvador, 17 de junho de 1983

a) Augusto José Freitas de Sousa
Diretor Gerente

Ag - 10.049 - 3-3

RETIFICAÇÃO

BREMER S/A - MODA JUVENIL

Retificação dos Balancos patrimoniais publicados no Diário Oficial deste Estado, edição do dia 07.06.83, fls. nº 26 e 27

Onde se lê:

FERNANDO ANTONIO MACHADO CAPEZEIRO
T.C. CRC-BA nº 5355

leia-se:

FERNANDO ANTONIO MACHADO CAPEZEIRO
T.C. CRC-BA nº 5553

SD-1592-AP

COMPANHIA COMERCIAL E PREDIAL URBANA

C.G.C. MF nº 15.134.430/0001-73 JUNTA COMERCIAL Nº 18.676

AVISO:

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social desta Empresa, à Avenida Estados Unidos, 340 - 8º andar, conj. 807, nesta Capital, os documentos a que se refere o Art. 133 do Decreto Lei nº 6.404 de 15.12.76 relativos ao exercício encerrado em 31.12.1982.

Salvador, 13 de junho de 1983.
DR. ORLANDO MOSCOZO BARRETTO DE ARAUJO
Diretor Presidente

SD-1584-AP - 3-1

EMPRESA BAHIANA DE MELHORAMENTOS S/A

C.G.C. MF nº 15.146.152/0001-74 JUNTA COMERCIAL Nº 18.369

AVISO:

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social desta Empresa à Avenida Estados Unidos, 340 - 4º andar, sala 415, nesta Capital, os documentos a que se refere o Art. 133 do Decreto Lei nº 6.404 de 15.12.76, relativos ao exercício encerrado em 30.04.1983.

Salvador, 13 de junho de 1983.
DR. ORLANDO MOSCOZO BARRETTO DE ARAUJO
Diretor Presidente

SD-1585-AP - 3-1

COMPANHIA INDUSTRIAL PASTORIL

C.G.C. MF nº 15.103.955/0001-41 JUNTA COMERCIAL Nº 12.416

AVISO:

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social desta Empresa, à Rua São Gonçalo, 1, nesta Capital, os documentos a que se refere o Art. 133 do Decreto Lei nº 6.404 de 15.12.76, relativos ao exercício encerrado em 30.04.83.

Salvador, 13 de junho de 1983.
DR. ORLANDO MOSCOZO BARRETTO DE ARAUJO
Diretor Presidente

SD-1586-AP - 3-1



PREFEITURA MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de 21 de junho de 1983

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a solicitação constante do processo 2053/83, RESOLVE:

Colocar à disposição do Governador do Estado, para ter exercício na Secretaria de Educação e Cultura, o servidor ODILON JOSE DALINO DE GÓES, Professor, Nível 5, matrícula 20.162, contratado, da lotação da SEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a solicitação constante do processo 2242/83, RESOLVE:

Colocar à disposição do Governador do Estado, para ter exercício na Secretaria de Educação e Cultura, a servidora LEONICE MELO PEREIRA, Advogada, matrícula 20.630, contratada, lotada na Casa Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a solicitação constante do ofício nº 108-A/83-CC, RESOLVE:

Colocar à disposição do Governador do Estado o servidor PAULO FERREIRA DE SOUZA BASTAS, Engenheiro Agrimensor, matrícula 20.787, da lotação da SUOP.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Portaria nº 272 de 20 de junho de 1983

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 16 da Lei 2981/78 (Estatuto do Magistério Público do Município do Salvador), RESOLVE:

Nomear a servidora ALICE CARDOSO PEREIRA, Professora, Nível I, Matrícula 12.718, para exercer o cargo em comissão de Diretor, Código DM-2, da Escola Nilton Moura Costa.

Portaria nº273 de 20 de junho de 1983

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 16 da Lei 2981/78 (Estatuto do Magistério Público do Município do Salvador), RESOLVE:

Nomear a servidora MARIA LÚCIA CONCEIÇÃO BRITO, Professora, Classe "E", Código M-501-5, Matrícula 10.989, para exercer o cargo em comissão de Vice-Diretor, Código DM-4, do Grupo Interescolar Arlete Magalhães, 3º turno, ficando exonerada a atual ocupante LAIS DE OLIVEIRA VIDAL, Professora, Classe "E", Código M-501-5, Matrícula 11.495.

CÂMARA MUNICIPAL

Expediente da Presidência

LEI Nº 3.260/83

"Revoga a Lei nº 3131/81 que doou área de terreno de propriedade do Município à Sociedade Caballeros de Santiago".

A Mesa da Câmara Municipal da Cidade do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal decreta, promulga e manda publicar, para os seus devidos efeitos, de acordo com o §. 5º do artigo 42 da Lei Municipal 2313/71, com a nova redação dada pela Lei nº 3220/82 a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 3131/81 que fez doação de uma área de terreno a Sociedade Caballeros de Santiago;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Virgílio Pacheco 1º Secretário
Ignácio Gomes Presidente
Nilton José S. Ferreira 2º Secretário
Em, 13.06.83
Dr. Durval Salles Diretor

LEI Nº 3.261/83

"Revoga o Art. 3º da Lei nº 3215/82".

A Mesa da Câmara Municipal da Cidade do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal decreta, promulga e manda publicar, para os seus devidos efeitos, de acordo com o

§ 5º do artigo 42 da Lei Municipal 2313/71, com a nova redação dada pela Lei nº 3220/82 a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado o Art. 3º da Lei nº 3215/82 que "Estabelece incentivos fiscais para os estabelecimentos de hospedagem e de outras providências";

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de junho de 1983
Virgílio Pacheco 1º Secretário
Ignácio Gomes Presidente
Nilton José S. Ferreira 2º Secretário

Publique-se,
Em 21/06/83
Dr. Durval Salles
Diretor

Expediente da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 88/83
"Rejeita o Convênio que entre si celebram o Estado da Bahia, através da Secretaria do Planejamento, Ciência e Tecnologia - SEPLANTEC e a Prefeitura Municipal de Salvador, com a intervenção da Companhia de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Salvador - CONDER".

A CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica rejeitado o Convênio firmado em 29 de julho de 1982, entre o Estado da Bahia, através da Secretaria do Planejamento, Ciência e Tecnologia - SEPLANTEC e a Prefeitura Municipal de Salvador, com a intervenção da Companhia de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Salvador - CONDER;

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em 07 de abril de 1983
Virgílio Pacheco 1º Secretário
Ignácio Gomes Presidente
Nilton José S. Ferreira 2º Secretário
Publique-se
Em 21/06/83
Dr. Durval Salles
Diretor

Expediente da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 88/83
"Rejeita o Convênio que entre si celebram o Estado da Bahia, através da Secretaria do Planejamento, Ciência e Tecnologia - SEPLANTEC e a Prefeitura Municipal de Salvador, com a intervenção da Companhia de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Salvador - CONDER".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica rejeitado o Convênio firmado em 29 de julho de 1982, entre o Estado da Bahia, através da Secretaria do Planejamento, Ciência e Tecnologia - SEPLANTEC e a Prefeitura Municipal de Salvador, com a intervenção da Companhia de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Salvador - CONDER;

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em 03 de junho de 1983
Virgílio Pacheco 1º Secretário
Ignácio Gomes Presidente
Nilton José S. Ferreira 2º Secretário

Publique-se
Em 03.05.83
Dr. Durval Salles
Diretor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

DIÁRIO OFICIAL

SALVADOR — QUARTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 1983

ANO LXVII

Nº 12.447

DIÁRIO DO LEGISLATIVO

ATO Nº 2.500/83

Aprova as alterações do Orçamento Analítico e do 1º Plano Semestral de Aplicação desta Assembleia Legislativa.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Lei nº 4.077, de 04.12.82 e do disposto no Art. 27, § 8º da Lei nº 2.322, de 11.04.66, com redação da Lei nº 2.588, de 10.10.68 e Lei nº 3.737, de 30.11.79.

RESOLVE:

Alterar o Orçamento Analítico e o Primeiro Plano Semestral de Aplicações deste Poder, para o exercício de 1983, com suplementação das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

01.01 - 01.07.021.2.002	3120.00	136.963.794,00	
	3131.00	6.316.020,00	
	3132.00	12.600.000,00	
	4120.00	27.275.510,00	Cr\$183.155.324,00

As despesas decorrentes da presente suplementação correrão por conta das anulações dos saldos parciais e totais das dotações do Orçamento Analítico desta Assembleia Legislativa:

01.01 - 01.01.001.2.001	3120.00	7.480.320,00	
	3131.00	2.534.000,00	
	4120.00	4.000.000,00	
01.01 - 01.07.021.2.003	3120.00	1.000.000,00	
	3131.00	547.600,00	
	4120.00	2.000.000,00	
01.01 - 01.07.021.2.004	3120.00	118.576.545,00	
	3131.00	884.420,00	
	4120.00	5.615.310,00	
01.01 - 01.01.001.2.005	3120.00	4.109.000,00	
	3131.00	836.000,00	
	3132.00	10.000.000,00	
	4120.00	9.660.200,00	
01.01 - 01.08.032.2.006	3120.00	2.000.000,00	
	3131.00	1.114.000,00	
	3132.00	1.600.000,00	
	4120.00	5.000.000,00	
01.01 - 15.81.486.2.007	3120.00	3.797.929,00	
	3131.00	400.000,00	
	3132.00	1.000.000,00	
	4120.00	1.000.000,00	Cr\$183.155.324,00

O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação, fazendo-se as devidas anotações das modificações constantes.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, em 21 de junho de 1983

LUIZ EDUARDO M. MAGALHÃES
Presidente

DIVERSOS

SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 3.499/83

Designando uma comissão composta pelos Senhores IVAN DOS REIS CASTRO, EIVALDO XAVIER JONES, LUCIENE MARIA SAMPAIO NABUCCO, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de Tombamento dos Bens Móveis desta Assembleia.

SESSÕES DO PLENÁRIO

3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 11 DE MAIO DE 1983.

PRESIDENTE: Deputado - Luiz Eduardo

1º SECRETÁRIO: Deputado - Abigail Feitosa (ad-hoc)

2º SECRETÁRIO: Deputado - Luis Cabral (1º Secretário)

A hora marcada verificou-se, pela lista de presença o comparecimento dos senhores deputados: ABIGAIL FEITOSA, ALMIR ARAÚJO, ALMIR NOBRE, ANTÔNIO HONDRATO, ANTÔNIO OLÍMPIO, AUGUSTO MATHIAS, BARBOSA ROMEU, CARLOS ARAÚJO, CARLOS MARIGHELLA, CLEMENCEAU TEIXEIRA, CLEALDO ANDRADE, COLBERT MARTINS, CORIOLA NO SALES, DANIEL GOMES, EDSON QUINTEIRO, EDIVALDO LOPES, ELIEL MARTINS, EUJÁCIO SIMÕES, FAUSTINO LIMA, FERNANDO DALTRIO, FILADELFO NETO, FILEMON MATOS, FLÓRIS VALDO CARNEIRO, GALDINO LEITE, GERALDO RAMOS, GILBERTO MIRANDA, JAYME VIEIRA LIMA, JAYRO NUNES SENTO-SÉ, JORGE HAGE, JOSÉ AMANDO, JOSÉ ROCHA, JURANDY OLIVEIRA LUIS CABRAL, LUIZ UMBERTO, LUIZ NOVA, LUIS EDUARDO, MURILO CAVALCANTI, MURILO LEITE, NIVALDO FERNANDES, NOBELINO DOURADO, OSCAR MARBACK, PAULO MARACAJÁ, PLÍNIO CARNEIRO, RAIMUNDO CAIRES, RAIMUNDO RIBEIRO, RAIMUNDO SOBREIRA, REINALDO BRAGA, RIBEIRO TAVARES, ROBERTO WANDERLEY, ROBERTO CUNHA, SEBASTIÃO FERREIRA, SÉRGIO SANTANA, VILOBALDO FREITAS, WALTER SAMPAIO (54).

O SR. PRESIDENTE (Luiz Eduardo): - A Secretaria da Mesa informa que há número legal para a abertura da Sessão Extraordinária.

Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a Sessão. Não há Ata a ser lida. Não há Expediente a ser lido.

Com a palavra o nobre Líder do PMDB, para falar ou indicar o Orador.